



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- GABINETE DO PREFEITO -



FLS.	02
PROC.	226/17
C.M.	

OFÍCIO/SNJ Nº 0194/2017

Em 20 de junho de 2017

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887 - Centro  
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar até o valor de R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais), para atender despesas com aquisição de equipamentos para a montagem do sistema de rádio digital, para comunicação dos agentes de trânsito com a central de atendimento.

Tais equipamentos serão utilizados na comunicação dos agentes que trabalham sem veículos e que precisam desempenhar comunicação de emergência com a central de atendimento, para reportarem problemas de trânsito ou descrever outras tarefas de fiscalização.

Lista de equipamentos a serem adquiridos: 12 rádios móveis digitais vhf; 05 rádios portáteis digitais vhf; 15 baterias para rádio digitais; e 01 antena colinear dupla.

Diante do exposto, este Poder Executivo Municipal entende estar plenamente justificada a presente propositura e aguarda que o Projeto que ora submete ao crivo do Legislativo Municipal seja prontamente aprovado.

17:49 22/06/2017 004174 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



**MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
- GABINETE DO PREFEITO -



FLS.	03
PROC.	226/17
C.M.	<i>[Signature]</i>

Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal. Ao ensejo, aproveito a oportunidade para renovar os meus protestos de estima e de apreço.

Respeitosamente,

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- GABINETE DO PREFEITO -



FLS.	04
PROCC.	226/17
C.M.	

PROJETO DE LEI Nº 185/17

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais), para atender despesas com aquisição de equipamentos para a montagem do sistema de rádio digital, para comunicação dos agentes de trânsito com a central de atendimento, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
02.10.08	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
26	Transporte		
26.782	Transporte Rodoviário		
26.782.088	Sinalização de Trânsito		
26.782.088.2	Atividade		
26.782.088.2.388	Sinalização de Trânsito	R\$	93.000,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	93.000,00
FONTE DE RECURSOS	01- Tesouro		

**Art. 2º.** O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial da dotação abaixo especificada:

02	PODER EXECUTIVO		
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
02.10.08	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
26	Transporte		
26.122	Administração Geral		
26.122.087	Modernização e Manutenção da SMTT		
26.122.087.2	Atividade		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- GABINETE DO PREFEITO -



FLC.	05
PROC.	226/17
C.M.	

26.122.087.2.389	Manutenção das Atividades da SMTT	R\$	93.000,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	93.000,00
FONTE DE RECURSOS	DE 01– Tesouro		

**Art. 3º.** Fica incluído o presente crédito adicional suplementar na Lei Municipal nº 8.075, de 22 de novembro de 2.013 (Plano Plurianual - PPA); na Lei Municipal nº 8.753, de 19 de julho de 2.016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO); e na Lei Municipal nº 8.864, de 16 de dezembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Araraquara, aos 20 (vinte) de junho 2017 (dois mil e dezessete).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

FLS.	06
PROC.	226119
C.M.	<i>[assinatura]</i>

## Valdemar M. Neto Mendonça

**De:** Vaidemar M. Neto Mendonça  
**Enviado em:** sexta-feira, 23 de junho de 2017 08:25  
**Para:** Assessoria Chediek; Assessoria Juliana Damus; Édio Lopes; Edison Jose Soares; Elias Chediek; Elton Hugo Negrini; Gerson Roza de Freitas; Jeferson Yashuda; José Carlos Porsani; Jose Luiz Gilliotti dos Santos; Juliana Damus; Lucas Grecco; Magal Verri; Pastor Raimundo Bezerra; Paulo Fernando Paes Landim; Presidencia; Rafael de Angeli; Roger Tiago de Freitas Mende; Tenente Santana; Thainara Karoline Faria; Toninho do Mel  
**Cc:** Adriana do Carmo Bellotti; Ana Paula Morato de Miranda; Camila Pazim; Daniel Guedes Evangelista; Estagiário Imprensa; Evandro Gianasi Vasconcelos; Francisco de Assis; Jéssica Leal Mendonça; Juliane Adne Corradi Pastre; Mariana Tiemi Kimura Claudio; Renan Antonio Abbade Dentillo; Thiago Moura Bego; Wagner Luiz; William Yuzo Miyagi; Daniel L. O. Mattosinho; Marcelo R. D. Cavalcanti  
**Assunto:** Projetos do Executivo protocolizados ontem  
**Anexos:** PL 184-17.pdf; PL 185-17.pdf; PLC 003-17.pdf

Bom dia!

Seguem anexas proposituras protocolizadas pelo Executivo no final da tarde de ontem.

Atenciosamente,

VALDEMAR MARTINS NETO MENDONÇA  
Diretoria Legislativa  
Telefone fixo (16) 3301-0619  
Telefone móvel (16) 9 9752-8056  
E-mail: [valdemar@camara-arg.sp.gov.br](mailto:valdemar@camara-arg.sp.gov.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## DESPACHOS

Processo nº **226** /17

### CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Recebido nesta data: ..... **22 JUN 2017**

Prazo para apreciação até:.... **1º AGO 2017**

Araraquara, 22 de junho de 2017.

*[Handwritten signature]*

**VALDEMAR MARTINS NETO MENDONÇA**  
Diretor Legislativo

Nos termos regimentais, encaminhe-se o presente  
Processo às Comissões Competentes.

Araraquara, 23 JUN. 2017

**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Presidente

Aprovado em única discussão e votação, nos  
termos do artigo 245, do Regimento Interno.

Araraquara, 27 JUN. 2017

Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final, a  
requerimento do vereador Paulo

Leanderson

Nos termos do artigo 268, do Regimento Interno

Araraquara, 27 JUN. 2017

Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**

**PARECER Nº**

**266**

**/17**

Projeto de Lei nº 185/2017

Processo nº 226/2017

FLC.	08
PROC.	226/17
CEL.	

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais), para atender despesas com aquisição de equipamentos para a montagem do sistema de rádio digital, para comunicação dos agentes de trânsito com a central de atendimento, e dá outras providências.

Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre autorização para abertura de créditos suplementares (artigo 21, inciso III, da Lei Orgânica do Município).

A matéria é de iniciativa privativa do Prefeito Municipal (artigo 74, inciso IV, da mesma Lei Orgânica do Município).

Sua elaboração atendeu as normas regimentais vigentes.

A Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento, a Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos e a Comissão de Transportes, Habitação e Saneamento deverão manifestar-se sobre o assunto.

Pela legalidade.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 28 JUN 2017

\_\_\_\_\_  
**José Carlos Porsani**  
**Presidente da CJLR**

\_\_\_\_\_  
**Cabo Magal Verri**

\_\_\_\_\_  
**Thainara Faria**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E**  
**ORÇAMENTO**

**PARECER N°**

**155**

**/17**

Projeto de Lei nº 185/2017

Processo nº 226/2017

FLC.	09
PROC.	226/17
C.M.	

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais), para atender despesas com aquisição de equipamentos para a montagem do sistema de rádio digital, para comunicação dos agentes de trânsito com a central de atendimento, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

Os meios indicados para prover aos novos encargos são perfeitamente hábeis, face ao disposto na Lei Federal nº 4.320/64 (Normas Gerais de Direito Financeiro).

No que diz respeito à sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 23 JUN 2017

**Elias Chediek**  
**Presidente da CTFO**

**Zé Luiz**

**Roger Mendes**





**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**COMISSÃO DE OBRAS, SEGURANÇA, SERVIÇOS E BENS**  
**PÚBLICOS**

**PARECER N°**

**038**

**/17**

Projeto de Lei nº 185/2017

Processo nº 226/2017

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS.	10
PROC.	226/17
CM.	<i>[Signature]</i>

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais), para atender despesas com aquisição de equipamentos para a montagem do sistema de rádio digital, para comunicação dos agentes de trânsito com a central de atendimento, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Transportes, Habitação e Saneamento para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 23 JUN 2017

*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
**Tenente Santana**  
**Presidente da COSSBP**

*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
**Toninho do Mel**

\_\_\_\_\_  
**Dr. Elton Negrini**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**COMISSÃO DE TRANSPORTES, HABITAÇÃO E**  
**SANEAMENTO**

**PARECER Nº**

**017**

**/17**

Projeto de Lei nº 185/2017

Processo nº 226/2017

TRC.	17
PROQ.	226/17
CEL.	

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais), para atender despesas com aquisição de equipamentos para a montagem do sistema de rádio digital, para comunicação dos agentes de trânsito com a central de atendimento, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, \_\_\_\_\_

**23 JUN 2017**

**Lucas Grecco**  
**Presidente da CTHS**

**Pastor Raimundo Bezerra**

**Tenente Santana**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**AUTÓGRAFO NÚMERO 152/17**  
**PROJETO DE LEI NÚMERO 185/17**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais), para atender despesas com aquisição de equipamentos para a montagem do sistema de rádio digital, para comunicação dos agentes de trânsito com a central de atendimento, conforme demonstrativo abaixo:

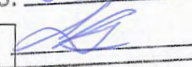
02	PODER EXECUTIVO		
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
02.10.08	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
26	Transporte		
26.782	Transporte Rodoviário		
26.782.088	Sinalização de Trânsito		
26.782.088.2	Atividade		
26.782.088.2.388	Sinalização de Trânsito	R\$	93.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	93.000,00
FONTE DE RECURSOS	DE 01- Tesouro		

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial da dotação abaixo especificada:

02	PODER EXECUTIVO		
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
02.10.08	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
26	Transporte		
26.122	Administração Geral		
26.122.087	Modernização e Manutenção da SMTT		
26.122.087.2	Atividade		
26.122.087.2.389	Manutenção das Atividades da SMTT	R\$	93.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	93.000,00

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

\_\_\_\_\_  
Presidente

FLS. 13  
PROC. 226/17  
C.M. 

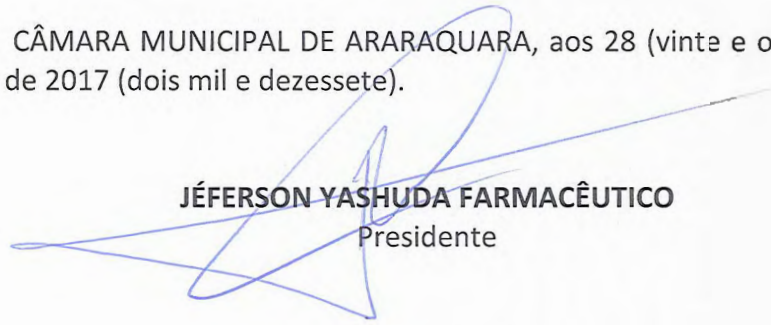
FONTE RECURSOS	DE	01- Tesouro
-------------------	----	-------------

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional suplementar na Lei Municipal nº 8.075, de 22 de novembro de 2.013 (Plano Plurianual - PPA); na Lei Municipal nº 8.753, de 19 de julho de 2.016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO); e na Lei Municipal nº 8.864, de 16 de dezembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

  
**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço  
Gabinete da Presidência  
Rua São Bento, nº 887 – Centro  
CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP  
Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

FL.	14
PROJ.	226/17
C.D.	

Ofício nº 065/17-DL

Araraquara, 28 de junho de 2017

A Sua Excelência o Senhor  
Edson Antonio Edinho da Silva  
Prefeito do Município de Araraquara

CÓPIA

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 27 de junho de 2017 a seguir relacionados:

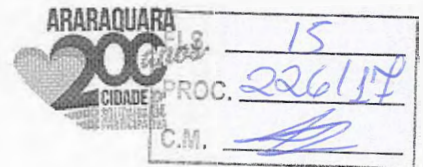
Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
149/17	136/17	Vereador Roger Mendes	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Semana de Conscientização da Alimentação Saudável, a ser realizada anualmente na semana que incluir o dia 16 de outubro, e dá outras providências.
150/17	181/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a desafetação e alienação de imóvel do patrimônio público e dá outras providências.
151/17	184/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera a Lei Municipal nº 8.838, de 12 de dezembro de 2016, que autoriza a doação onerosa de imóvel e dá outras providências.
152/17	185/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Atenciosamente,

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO  
Presidente



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -



**OFÍCIO Nº 1281/2017**

Em 05 de julho de 2017

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**FARMACÊUTICO JÉFERSON YASHUDA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887  
14801-300 - ARARAQUARA/SP

**REFERÊNCIA:**

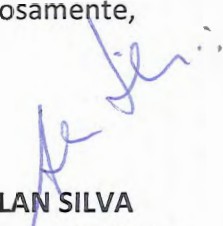
Autógrafo nº 152/17  
Projeto de Lei nº 185/17

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, a inclusa Lei Municipal nº 9.016, de 29 de junho de 2017, dispondo sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais), para atender despesas com aquisição de equipamentos para a montagem do sistema de rádio digital, para comunicação dos agentes de trânsito com a central de atendimento.

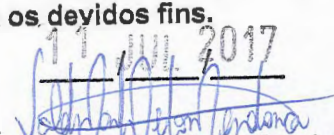
Na oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**ALAN SILVA**  
Chefe de Gabinete

Processo nº 226/17

Setor de Arquivo e Protocolo  
Para os devidos fins.

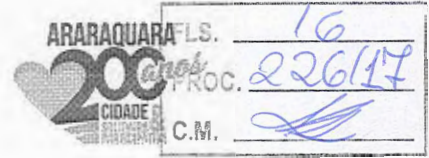
  
**Valdemar Martins Neto Mendonça**  
Diretor Legislativo

("PC")

13:05 10/07/2017 094407 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



**LEI Nº 9.016**

De 29 de junho de 2017

Autógrafo nº 152/17 - Projeto de Lei nº 185/17

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 27 (vinte e sete) de junho de 2017, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais), para atender despesas com aquisição de equipamentos para a montagem do sistema de rádio digital, para comunicação dos agentes de trânsito com a central de atendimento, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
02.10.08	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
26	Transporte		
26.782	Transporte Rodoviário		
26.782.088	Sinalização de Trânsito		
26.782.088.2	Atividade		
26.782.088.2.388	Sinalização de Trânsito	R\$	93.000,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	93.000,00
FONTE DE RECURSOS	DE 01- Tesouro		

**Art. 2º.** O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial da dotação abaixo especificada:

02	PODER EXECUTIVO		
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
02.10.08	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
26	Transporte		

13:05 10/07/2017 004407 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 17  
ARARAQUARA 200  
CIDADE DE PAZ E JUSTIÇA  
PROC. 226/17  
C.M. [Signature]

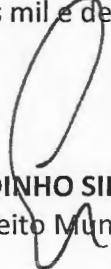
26.122	Administração Geral		
26.122.087	Modernização e Manutenção da SMTT		
26.122.087.2	Atividade		
26.122.087.2.389	Manutenção das Atividades da SMTT	R\$	93.000,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	93.000,00
FONTE DE RECURSOS	DE 01– Tesouro		

**Art. 3º** Fica incluído o presente crédito adicional suplementar na Lei Municipal nº 8.075, de 22 de novembro de 2.013 (Plano Plurianual - PPA); na Lei Municipal nº 8.753, de 19 de julho de 2.016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO); e na Lei Municipal nº 8.864, de 16 de dezembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).


**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

  
**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

  
**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. ("PC").